

Escola Superior Agrária

Curso Técnico Superior Profissional em Cuidados Veterinários

Condições de ingresso (n.º 1 do art.º 8.º):

1. O ingresso no Curso Técnico Superior Profissional em Cuidados Veterinários está reservado aos candidatos que obedeam às condições de acesso previstas no Art.º 2 do presente Regulamento e que constam da respetiva grelha de seriação publicada, conforme previsto no n.º 2 do Art.º 6º deste Regulamento.
2. O ingresso no curso está limitado ao número de vagas definido conforme o n.º 1 do Art.º 4º deste Regulamento.
3. A seleção dos candidatos para ingresso no curso é determinada pela ordem decrescente de seriação dos mesmos na respetiva grelha de seriação definida pelo Júri conforme previsto na alínea b), do n.º 4 do Art.º 5º do presente Regulamento.

Estrutura das provas (n.º 5 do art.º 9.º)

1. A prova de avaliação de capacidade é uma prova escrita.
2. A prova de avaliação de capacidade terá a duração de duas horas e será organizada em três partes, uma parte na área da Biologia, uma parte de Cultura Geral adequada ao tema do curso e outra parte na área de Análise e Produção de Texto.
3. O peso de cada uma das partes referidas no n.º 2, quer em termos de tempo de realização por parte do candidato quer em termos de classificação, é respetivamente 70%, 20% e 10%.

Referenciais da prova (n.º 5 do art.º 9.º)

1. A parte da prova na área da Biologia incidirá sobre as matérias de biologia constantes dos programas de Biologia e Geologia do 10º ano e do 11º ano e de Biologia do 12º ano do Ensino Secundário, homologados para os anos letivos anteriores ao da realização da prova, com ênfase nos conteúdos conceptuais: crescimento e renovação celular, reprodução animal, património genético, imunidade, preservação do meio, poluição e degradação de recursos, crescimento da população humana, produção de alimentos e sustentabilidade.
2. A parte da prova na área de Cultura Geral basear-se-á em assuntos e informações da atualidade que se prendem com os temas dos cuidados veterinários e de bem-estar animal.
3. A parte da prova na área de Análise e Produção de Texto permitirá avaliar a capacidade de interpretar um texto na área do curso em causa e o domínio do uso escrito da língua por parte do candidato.